



TRT DA 10ª REGIÃO  
 SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br  
 Complexo Administrativo da Fazendinha

## PLANO DE CURSO

<b>IV CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL ETAPA II</b>	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Formação de servidores para disseminação da cultura da paz no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<p>Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Difundir no âmbito do Poder Judiciário a cultura da paz;</li> <li>• Compreender as noções básicas de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho <b>na conciliação</b>, sobretudo na audiência;</li> <li>• Compreender a atualização dos cálculos trabalhistas após realizada a conciliação;</li> <li>• Obter formação técnica específica para atuação em CENTROS JUDICIÁRIOS DE MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC)</li> </ul>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<p><b>1 - Direito do Trabalho – Noções básicas de importância na audiência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empregador: empresa; grupo econômico; terceirização; solidariedade e subsidiariedade; sucessão.</li> <li>• Empregado: trabalho subordinado; pejotização; temporário; tempo parcial; intermitente; pequeno empreiteiro.</li> <li>• Requisitos para o reconhecimento do vínculo empregatício.</li> <li>• Prescrição trabalhista.</li> <li>• Normas que incidem sobre o contrato: CLT, leis esparsas, normas coletivas, regulamento, contrato de trabalho.</li> <li>• Formas de extinção do contrato: dispensa imotivada; dispensa motivada; pedido de demissão; rescisão indireta; culpa recíproca.</li> <li>• Parcelas trabalhistas decorrentes de cada modalidade rescisória.</li> <li>• Estabilidade: gestante; acidentária; CIPA.</li> <li>• Adicionais: insalubridade e periculosidade. Marcação de perícias.</li> </ul> <p><b>2 - Direito Processual do Trabalho – Noções básicas de importância na audiência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Princípios do processo do trabalho: oralidade; simplificação processual; celeridade.</li> <li>• Competência: em razão da matéria; em razão da pessoa; em razão do território.</li> <li>• Procedimento Sumaríssimo.</li> <li>• Procedimento Ordinário.</li> <li>• Provas: depoimento pessoal; confissão; exibição de documento ou coisa; prova documental; prova emprestada; prova testemunhal; prova pericial; inspeção judicial. Distribuição do ônus.</li> <li>• Principais prazos processuais: apresentação da defesa; manifestação à defesa; juntada de documentos; produção de prova; recurso.</li> <li>• Tutelas de provisórias de urgência e evidência no CPC.</li> <li>• Representação das partes e procuradores.</li> <li>• Reforma Trabalhista quanto aos acordos e sua homologação.</li> <li>• Acordos em execução: momento oportuno; processos no TRT, no TST, em AI; AP; embargos à execução; bens penhorados, depósito recursal suficiente ou insuficiente; estabilização da conta; parcelamento; incidência previdenciária; custas.</li> <li>• Incidentes em audiência – casos concretos; acordos simulados; pluralidade de autores; pluralidade de réus.</li> </ul> <p><b>3 - Noções de cálculo: quantificação das parcelas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• UNIDADE 1           <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Noções básicas do Processo do Trabalho</li> <li>2. Diferença entre salário e remuneração</li> <li>3. Razão, porcentagem e proporção</li> </ol> </li> </ul>

	<p>4. Aviso-prévio proporcional 5. Décimo terceiro salário 6. Férias</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• UNIDADE 2</li> </ul> <p>1. Multa do art. 477 da CLT 2. Multa do art. 467 da CLT 3. Adicional de insalubridade 4. Adicional de periculosidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• UNIDADE 3</li> </ul> <p>1. Jornada de trabalho 2. Horas extras 3. FGTS e indenização de 40%</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• UNIDADE 4</li> </ul> <p>1. Atualização monetária 2. Juros de mora 3. Contribuição previdenciária 4. Imposto sobre a renda retido na fonte 5. Tabela de incidência INSS/FGTS/IRRF</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• UNIDADE 5</li> </ul> <p>1. Abatimento de valores pagos</p> <p><b>4 - Estágio Supervisionado</b></p>
PROFISSIONAIS DE ENSINO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Juíza Roberta de Melo Carvalho (Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - do TRT da 10ª Região)</li> <li>• Marta Verli: Servidora do TRT da 10ª Região (Chefe de Seção do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - do TRT da 10ª Região).</li> <li>• Profissional para Ministrar Módulo 1: Noções de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho: a confirmar.</li> </ul>
PERÍODO DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Módulo 1: Noções de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho: 25 de fevereiro de 2018 <u>das 14h às 19h</u>.</li> <li>• Módulo 2: Noções Básicas sobre Cálculo de Liquidação de Sentença (EAD): 06 a 20 de fevereiro de 2019</li> <li>• Módulo 3: Estágio Supervisionado: 31 de janeiro a 21 de junho de 2019. O cronograma da realização das atividades de estágio será estabelecido entre o inscrito e o CEJUSC.</li> </ul> <p><b>Solenidade de Formatura: 28 de junho de 2019</b></p>
CARGA-HORÁRIA TOTAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Módulo 1 (5 horas-aulas)</li> <li>• Módulo 2 (EAD): (15 horas-aulas)</li> <li>• Módulo 3: (60 horas-aulas)</li> </ul> <p><b>Etapa II: 80 horas-aula</b></p>
MODALIDADE	Semi-presencial
ÁREA	Judiciária
PRÉ-REQUISITO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação na Etapa I do Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Distrito Federal.</li> <li>• Para atuar como <u>mediador judicial</u> o participante <b>deverá ter graduação há pelo menos dois anos em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação a ser comprovada</b>, nos autos do PA-SEI 18.0.000011093-7 ao final da Etapa II.</li> </ul>
PÚBLICO-ALVO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Servidores</b> aprovados na Etapa I do Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores do TRT da 10ª Região.</li> </ul>
NÚMERO DE VAGAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 32 vagas.</li> </ul>
LOCAL DE REALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Módulo 1: Auditório do Foro Trabalhista de Brasília, 5º andar, SEPN 513, Bloco B, Lotes 2/3.</li> <li>• Módulo 2: Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Judicial - ensino a distância</li> <li>• Módulo 3: Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC: Foro Trabalhista de Brasília/DF - 4º andar, SEPN 513, Bloco B, Lotes2/3.</li> </ul>

METODOLOGIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exposição dialogada.</li> <li>Dinâmicas em grupo.</li> <li>Estudo de Casos/simulações.</li> <li>Compartilhamento de boas práticas.</li> <li>Estágio supervisionado.</li> </ul>
INSCRIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> <li>A inscrição deve ser realizada em cada etapa, ou seja, <b>a inscrição na etapa I não implica na inscrição automática na etapa II</b>. Além disso, é <b>imprescindível</b> aprovação na Etapa I para participação na Etapa II, isto é, <b>não</b> será permitida a participação apenas na Etapa II.</li> <li>A inscrição na <b>Etapa II</b> implica, <b>necessariamente</b>, a participação integral do inscrito nos módulos 1, 2 e 3.</li> <li>Caso o servidor já tenha sido aprovado no <b>Módulo 2 da Etapa II</b> (Noções Básicas sobre Cálculo de Liquidação de Sentença), em algumas das turmas ofertadas por esta Escola Judicial no exercício de 2018, será <b>facultativa</b> nova participação do aprovado nesse módulo.</li> <li>A inscrição, em cada etapa, é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (<a href="https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html">https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html</a>) <b>até:</b>  <b>Etapa II: às 23h59 do dia 04 de fevereiro de 2019 (segunda-feira).</b></li> <li>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</li> </ul>
CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os participantes deverão ter frequência de 100% nas atividades durante todo o Curso.</li> <li>No <b>Módulo 1 da Etapa II</b>, a lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início de cada encontro. Após esse período, o participante não poderá assinar a lista de frequência e poderá preencher o "Registro de ocorrência", registrando a hora de chegada.</li> <li>Eventual ausência ou atraso, em um dos encontros da Etapa II, deverá ser justificada no <b>PA SEL nº 18.0.000011093-7</b>, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.</li> </ul>
AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>No <b>estágio supervisionado</b>, os alunos serão avaliados pelas profissionais de ensino em relação às atividades práticas desenvolvidas em sala de aula através de preenchimento de relatório de participação, que deverá ser inserido pelos alunos no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) no Portal da Escola Judicial.</li> <li>Após a conclusão da <b>Etapa II</b>, conforme o caso, os participantes receberão no endereço de <i>e-mail</i> institucional o <i>link</i> para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.</li> </ul>
CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>A certificação ficará sob responsabilidade da Escola Judicial do TRT da 10ª Região.</li> <li>Para certificação da <b>Etapa II</b>, além do preenchimento do formulário eletrônico da Avaliação de Reação, <b>100% de presença e aproveitamento na realização das atividades práticas realizadas no CEJUSC</b>, será imprescindível a emissão de relatório, minucioso, pelo CEJUSC contendo as atividades desempenhadas pelos inscritos, em especial, a aptidão para exercer o encargo de conciliador nos moldes das Resoluções n.ºs 125/2010 e 174/2016, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.</li> <li>A certificação nas Etapas I e II, conjuntamente, habilitará o servidor a atuar como mediador e conciliador <b>no âmbito do TRT da 10ª Região</b>.</li> </ul>
CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Encontro, no Portal da Escola Judicial, <u>conforme art. 6º da Portaria PRE-DGA nº 276/2005, deste TRT-10.</u></li> <li>Após o início desta Etapa, o pedido de desistência deverá ser elaborado no <b>PA SEI nº 18.0.000011093-7</b>, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.</li> </ul>
INVESTIMENTO	<p><b>Etapa II</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A despesa referente à contratação do (a) profissional de ensino para a realização deste Evento serão empenhadas com recursos orçamentários da <b>Rubrica Capacitação de Recursos Humanos</b>.</li> <li>O custo da contratação totalizou R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando o custo por participante no valor de R\$ 77,58 (setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), não havendo outras despesas com passagens e diárias no presente caso.</li> </ul>
BIBLIOTECA	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.</li><li>• As obras da editora LTr podem ser acessadas por servidores e magistrados na biblioteca LTr digital, por meio do endereço eletrônico <a href="http://ltrdigital.com.br">http://ltrdigital.com.br</a>.</li><li>• Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.</li></ul>
INFORMAÇÕES GERAIS:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em virtudes dos cortes orçamentários desta Escola Judicial, <b>não</b> serão custeadas despesas para servidores e magistrados lotados no Tocantins.</li><li>• Em relação aos servidores inscritos, nos termos do art. 9º, <i>caput</i>, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "A <u>frequência em eventos presenciais</u> de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como <u>hora trabalhada</u>."</li><li>• <u>Este Curso será válido para fins de adicional de qualificação (Etapa II).</u></li><li>• No período de realização da Etapa II, os profissionais de ensino poderão incluir, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) no Portal da Escola Judicial, material complementar para estudos (manuais, legislação, por exemplo), de acesso facultativo. Por tal razão, as horas destinadas a estes acessos <b>não</b> serão computadas para efeito de carga horária na presente capacitação.</li></ul>



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FRANÇA NOLETO TAVEIRA, Analista Judiciário**, em 28/01/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1089267** e o código CRC **FE8061D1**.